

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)			
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023	
Keumao	Extraordinária	N.	
Decisão:	CEEEM/MS n.1847/2	023	
Referência:	Processo nº J2023/051	Processo nº J2023/051027-7	
Interessado:	Inovvati Tecnologia		

• EMENTA: Alteração Contratual

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2023/051027-7, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "A Empresa Interessada, requer ALTERAÇÃO do seu REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, por que, houve a 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, realizada em 08 de maio de 2023. Analisando o presente processo, constatamos que foram realizadas as alterações, conforme consta nas cláusulas abaixo relacionadas: Cláusula I-A Razão social passa a ser: INOVVATI Tecnologia Ltda com nome Fantasia INOVVATI Tecnologia. Cláusula VI-A administração da sociedade é exercida: exclusivamente pelo não-sócio Sr. Renato Daquila Filho. As demais Cláusulas, permanecem inalteradas. Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica, com restrição na área de ENGENHARIA AMBIENTAL.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Reumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1848/2023	
Referência:	Processo nº J2023/051543-0	
Interessado:	Terabras	

• EMENTA: Alteração Contratual

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2023/051543-0, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "A Empresa Interessada, requer ALTERAÇÃO do seu REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, por que, houve a PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA, realizada em 25 de outubro de 2.022. Analisando o presente processo, constatamos que foram realizadas as alterações, conforme consta nas cláusulas abaixo relacionadas: Cláusula 1ª: A sociedade gira sob a denominação social de "TERABRAS COMERCIAL LTDA"; Cláusula 1ª: Endereço da SEDE na Rua Teldo Kasper n. 207 no B. Chácara Cachoeira, CEP: 79.040-840 em Campo Grande-MS; Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); O objetivo Social da Sociedade, passa a ser: conforme a descrição constante na Cláusula 3ª do supracitado Contrato Social Consolidado(anexo dos autos). Cláusula 5ª: A administração da empresa será exercida pelo único sócio Adriano Martins. Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica, com restrição na área de Engenharia Civil. ". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1849/2023	
Referência:	Processo nº J2023/052238-0	
Interessado:	Wy Engenharia	

• EMENTA: Alteração Contratual

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar o processo nº J2023/052238-0, DECIDIU por homologar com o seguinte teor "A empresa WY Engenharia Ltda encaminha alteração contratual para análise e manifestação. Altera-se o endereço para: Rua Araçá, nº 1441, Bairro Coronel Antonino – CEP nº 79.013-600 em Campo Grande/MS. Altera-se objeto social para: Serviços de engenharia e desenho técnico, manutenção, reparação, instalação e revisão de equipamentos industriais, de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, serviços especializados para construção, obras de montagem industrial, atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos de educação profissional, atividades dos cursos de informática, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, serviços de perícia técnica, agenciamento de espaços para publicidade, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, edição de livros, fabricação de estruturas metálicas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, cintas para elevação, materiais hidráulicos, ferragens e ferramentas e instalações de sistema de prevenção contra incêndio, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, tratores, tratores agrícolas, de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do Confea, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1850/2023	
Referência:	Processo nº J2023/052929-6	
Interessado:	Tecnigas Instalações	

• EMENTA: Alteração Contratual

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2023/052929-6, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "A Empresa Interessada, requer ALTERAÇÃO do seu REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, por que, houve a 13º Alteração e Consolidação do Contrato Social Tecnigás Comércio e Serviços Ltda, realizada em 12 de dezembro de 2022. Analisando o presente processo, constatamos que foram realizadas as alterações, conforme consta nas cláusulas abaixo relacionadas: Cláusula Segunda - A sociedade gira sob a denominação social de Tecnigas Comercio e Serviços Ltda; Cláusula Primeira - A sociedade tem sua sede na Rua Luís Pereira, nº 1104, Vila Jardim Botafogo em Campo Grande-MS, CEP: 79070-484; O objetivo Social da Sociedade, passa a ser: conforme a descrição constante na Cláusula Terceira do supracitado Contrato Social Consolidado(anexo dos autos); Cláusula Quinta: O capital social é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil) reais; Cláusula Sexta: A administração da empresa e o uso da denominação social será praticada ou em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios, Sr. Ronaldo Horacio Vieira e Eronilde França da Silva Vieira. Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1851/2023	
Referência:	Processo nº J2023/053615-2	
Interessado:	Conservil Construções E Serviços Ltda	

• EMENTA: Alteração Contratual

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2023/053615-2, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "A Empresa Interessada, requer ALTERAÇÃO do seu REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, por que, houve a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, realizada em 18 de abril de 2023. Analisando o presente processo, constatamos que foram realizadas as alterações, conforme consta nas cláusulas abaixo relacionadas: Cláusula Primeira - A Razão Social passa a ser: CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Cláusula Segunda - O Endereço da SEDE é na Rua Santa Marina n. 39, Casa-01 no B. Tiradentes-CEP: 79.041-510 em Campo Grande-MS; O objetivo Social da Sociedade, passa a ser: conforme a descrição constante na Cláusula Terceira do supracitado Contrato Social Consolidado(anexo dos autos). Cláusula Sexta: O Capital social é de R\$ 550.000,00; Cláusula Sétima: A Administração da sociedade é exercida pelo sócio OTAVIO SCHRADER DE OLIVEIRA. Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Civil, com Restrição na área de Engenharia Elétrica em Média e Alta Tensão.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1852/2023	
Referência:	Processo nº J2023/053983-6	
Interessado:	Vett - Via Express Tecnologia E Telecomunicações Ltda	

• EMENTA: Alteração Contratual

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2023/053983-6, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "A Empresa Interessada, requer ALTERAÇÃO do seu REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, por que, houve a 9ª alteração do contrato social consolidado, realizada em 19 de setembro de 2022. Analisando o presente processo, constatamos que foram realizadas as alterações, conforme consta nas cláusulas abaixo relacionadas: Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Cláusula Segunda - A sociedade tem sede e domicilio à Avenida Marcelino Pires, nº 1740, Sala 11, Centro em Dourados, Mato Grosso do Sul, CEP 79.801-004. O objetivo Social da Sociedade, passa a ser: conforme a descrição constante na Cláusula Quarta do supracitado Contrato Social Consolidado(anexo dos autos); Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 2.350.000,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais); Cláusula Décima: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ LUIZ COSTA. Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Eletrônica. ". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1853/2023	
Referência:	Processo nº J2023/076673-5	
Interessado:	Hosptec Assistência Técnica Hospitalar	

• EMENTA: Alteração Contratual

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº J2023/076673-5, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "A Empresa Interessada, requer ALTERAÇÃO do seu REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, por que, houve a Alteração e Consolidação do Contrato Social, realizada em 19 de novembro de 2021. Analisando o presente processo, constatamos que foram realizadas as alterações, conforme consta nas cláusulas abaixo relacionadas: Cláusula Primeira - A razão social passa a ser: HOSPTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA; Cláusula Segunda- A sociedade tem sua sede na Av.: Tamandaré, nº: 3.746 na Vila Dalila-CEP: 79.009-760 em Campo Grande-MS; O objetivo Social da Sociedade passa a ser: conforme a descrição constante na Cláusula Terceira do supracitado Contrato Social Consolidado(anexo dos autos); Cláusula Quarta - O capital da empresa é: R\$ 20.000,00(vinte mil reais); Cláusula Sétima - A administração da sociedade, bem como sua representação judicial e extrajudicial, será exercida pelo sócio: RODRIGO RIBEIRO FREITAS SILVA. Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Mecânica.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1854/2023	
Referência:	Processo nº F2023/051705-0	
Interessado:	Adrian William Casteleins	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/051705-0, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA da ART (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320230024926 em nome do Profissional Engenheiro Eletricista Adrian William Casteleins, nos arquivos deste Conselho. ". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)			
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023	
Keumao	Extraordinária	N.	
Decisão:	CEEEM/MS n.1855/2	2023	
Referência:	Processo nº F2023/00	Processo nº F2023/007931-2	
Interessado:	Nei Santiago Santana		

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/007931-2, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O profissional Eng. Eletricista NEI SANTIAGO SANTANA requer a baixa da ART n. 1320220090042. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do Confea, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220090042.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)			
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023	
Keumao	Extraordinária	N.	
Decisão:	CEEEM/MS n.1856/2	2023	
Referência:	Processo nº F2023/01	Processo nº F2023/010548-8	
Interessado:	Nei Santiago Santana	Nei Santiago Santana	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/010548-8, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O profissional Eng. Eletricista NEI SANTIAGO SANTANA requer a baixa da ART n. 1320220065989. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1137/23 do Confea, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220065989.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)			
Reunião	Ordinária	N. 357 RO de 2023	
Keumao	Extraordinária	N.	
Decisão:	CEEEM/MS n.1857/202	CEEEM/MS n.1857/2023	
Referência:	Processo nº F2023/0308	Processo nº F2023/030856-7	
Interessado:	Gabriela Da Silva Magalhães		

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/030856-7, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "A profissional Engª de Energia GABRIELA DA SILVA MAGALHÃES requer as baixas das ARTs n. 1320220055950; 1320220064830 e 1320220066244. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do Confea, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320220055950; 1320220064830 e 1320220066244. Comunicar à profissional que deve estar atenta aos valores de contrato para não infringir o Código de Ética Profissional da Resolução n. 1002/2002 do Confea. ". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1858/2023	
Referência:	Processo nº F2023/044724-9	
Interessado:	Gabriela Da Silva Magalhães	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/044724-9, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional requer a baixa da ART' 1320230043892. Analisando o presente processo e considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA; Considerando que, de acordo com o Parecer nº: 046/2011 da ASJUR de 15/04/2011, não é necessário a exigência da baixa das demais ART's de serviços em aberto do Profissional pela Empresa Contratada, conforme a Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo **DEFERIMENTO** da **BAIXA** da ART 1320230043892. Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo **DEFERIMENTO** da **BAIXA** da ART 1320230043892.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1859/2023	
Referência:	Processo nº F2023/049765-3	
Interessado:	Flávio Henrique Eyng Dos Santos	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/049765-3, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA das ART's(anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que, foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's nºs: 1320220036678, 1320220060654, 1320220060662, 1320220088116, 1320220088332, 1320220088334, 1320220088378, 1320220088385, 1320220144986 e 1320220145011 em nome do Profissional Eng. Eletricista Flávio Henrique Eyng dos Santos, nos arquivos deste Conselho.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1860/2023	
Referência:	Processo nº F2023/050078-6	
Interessado:	Flávio Henrique Eyng Dos Santos	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/050078-6, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA da ART (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que, foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320220048675 em nome do Profissional Eng. Eletricista Flávio Henrique Eyng dos Santos, nos arquivos deste Conselho. ". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)			
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023	
Keumao	Extraordinária	N.	
Decisão:	CEEEM/MS n.1861/2	CEEEM/MS n.1861/2023	
Referência:	Processo nº F2023/050	Processo nº F2023/050102-2	
Interessado:	Flávio Henrique Eyng	Flávio Henrique Eyng Dos Santos	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/050102-2, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA da ART (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que, foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320220016097 em nome do Profissional Eng. Eletricista Flávio Henrique Eyng dos Santos, nos arquivos deste Conselho.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1862/2023	
Referência:	Processo nº F2023/050103-0	
Interessado:	Flávio Henrique Eyng Dos Santos	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/050103-0, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA da ART (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que, foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320220155371 em nome do Profissional Eng. Eletricista Flávio Henrique Eyng dos Santos, nos arquivos deste Conselho.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1863/2023	
Referência:	Processo nº F2023/050105-7	
Interessado:	Paulo Sergio Uchoa Barroso	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/050105-7, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA da ART (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320210021278 em nome do Profissional Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho PAULO SERGIO UCHOA BARROSO, nos arquivos deste Conselho.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)			
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023	
Reumao	Extraordinária	N.	
Decisão:	CEEEM/MS n.1864/2	CEEEM/MS n.1864/2023	
Referência:	Processo nº F2023/05	Processo nº F2023/050104-9	
Interessado:	Flávio Henrique Eyng	Flávio Henrique Eyng Dos Santos	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/050104-9, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA da ART (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que, foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320220048629 em nome do Profissional Eng. Eletricista Flávio Henrique Eyng dos Santos, nos arquivos deste Conselho.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1865/2023	
Referência:	Processo nº F2023/050106-5	
Interessado:	Flávio Henrique Eyng Dos Santos	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/050106-5, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA das ART's (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que, foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320220016107 em nome do Profissional Eng. Eletricista Flávio Henrique Eyng dos Santos, nos arquivos deste Conselho.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)			
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023	
Keumao	Extraordinária	N.	
Decisão:	CEEEM/MS n.1866/2	CEEEM/MS n.1866/2023	
Referência:	Processo nº F2023/05	Processo nº F2023/050108-1	
Interessado:	Flávio Henrique Eyng	Flávio Henrique Eyng Dos Santos	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/050108-1, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA da ART (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320220088360 em nome do Profissional Engenheiro Eletricista Flávio Henrique Eyng dos Santos, nos arquivos deste Conselho.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária N.	
Decisão:	CEEEM/MS n.1867/2023	
Referência:	Processo nº F2023/050110-3	
Interessado:	Flávio Henrique Eyng Dos Santos	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/050110-3, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA da ART (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320220016574 em nome do Profissional Engenheiro Eletricista Flávio Henrique Eyng dos Santos, nos arquivos deste Conselho.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1868/2023	
Referência:	Processo nº F2023/050112-0	
Interessado:	Flávio Henrique Eyng Dos Santos	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/050112-0, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA da ART (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320220060664 em nome do Profissional Engenheiro Eletricista Flávio Henrique Eyng dos Santos, nos arquivos deste Conselho.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023
Keumao	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.1869/2023	
Referência:	Processo nº F2023/050114-6	
Interessado:	Flávio Henrique Eyng Dos Santos	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/050114-6, DECIDIU por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA da ART (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320220060257 em nome do Profissional Engenheiro Eletricista Flávio Henrique Eyng dos Santos, nos arquivos deste Conselho. Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)			
Reunião	Ordinária	N. 357 ^a RO de 13 de julho 2023	
Keumao	Extraordinária	N.	
Decisão:	CEEEM/MS n.1870/2	CEEEM/MS n.1870/2023	
Referência:	Processo nº F2023/05	Processo nº F2023/050115-4	
Interessado:	Flávio Henrique Eyng	Flávio Henrique Eyng Dos Santos	

• **EMENTA:** Baixa de ART

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2023/050115-4, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor "O Profissional Interessado, solicita a BAIXA da ART (anexa dos autos), perante os arquivos deste Conselho. Analisando o presente processo e, considerando que, a documentação apresentada atende as exigências da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320220060666 em nome do Profissional Engenheiro Eletricista Flávio Henrique Eyng dos Santos, nos arquivos deste Conselho.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.